

Ademais, a escolha de fornecedor local garante a imediata aquisição dos materiais em detrimento a urgência na reparação do sistema elétrico no prédio desta secretaria, além de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

V - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme consignado em dotação orçamentária específica (fls. 04).

V - CONCLUSÃO

Diante das circunstâncias já elencadas, principalmente o caráter economicidade e celeridade a fim de evitar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, esta Secretaria Municipal de Fazenda ratifica e autoriza a compra direta, através da escolha de melhor proposta entre a pesquisa com fornecedores locais, com a empresa ENERBRAZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 27.505.721/0001-00, no valor total de R\$1.721,48 (um mil setecentos e vinte e um reais quarenta e oito centavos), por meio de dispensa de licitação com amparo no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Uma vez autorizado por este signatário a aquisição direta, o respectivo ato deverá ser publicado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em obediência ao parágrafo único do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

Elizeu Crisostomo de Vargas

Secretário Municipal de Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300370037003700340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS** em **23/01/2025 16:37**

Checksum: **094E5BDB96712C603183D2434E83429CC288437555ABEBA3F30C46F564071B36**

